



À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Sr. Matheus Neves Sinibaldi
Diretor de Rede de Varejo e Adimplência

NOTA TÉCNICA – ABRASLOT

Assunto: Manutenção do Pix Saque e Pix Troco nas Lotéricas

Data: 20/02/2026

Prezado Senhor Diretor,

1. Contextualização

Diante do anúncio de suspensão do Pix Saque e do Pix Troco nas Lotéricas, a ABRASLOT manifesta-se tecnicamente contrária à medida, por entender que tais serviços representam instrumento relevante de inclusão financeira, geração de tráfego nas unidades e alternativa legítima de remuneração vinculada ao ecossistema PIX.

A suspensão dessas modalidades não elimina a origem do problema relacionado ao Mecanismo Especial de Devolução (MED), mas apenas retira da Rede Lotérica um serviço estratégico ao cidadão e ao próprio sistema financeiro.

2. Fundamentação Técnica

O Pix Saque e o Pix Troco integram oficialmente o arranjo regulado pelo Banco Central, tendo sido concebidos para ampliar o acesso ao dinheiro físico, fomentar a inclusão bancária e fortalecer o ecossistema de pagamentos instantâneos.

Eventuais ocorrências envolvendo MED devem ser tratadas com aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, identificação e adequada alocação de riscos, e não com a eliminação do serviço.



Uma vez entregue o numerário ao cliente devidamente identificado, a operação está consumada, não sendo compatível com a lógica do MED sua utilização como instrumento de arrependimento ou contestação indevida.

3. Proposta de Plano de Blindagem Operacional

A ABRASLOT propõe a substituição da suspensão por um Plano de Blindagem Operacional, composto pelas seguintes medidas:

1. Tornar obrigatória a regra de validação de que o usuário pagador identificado seja o mesmo emissor da transação;
2. Instituir kit mínimo de evidências operacionais (registro de CPF/CNPJ do recebedor, ID da transação PIX, comprovante impresso e guarda de imagens de CFTV);
3. Criar esteira específica de contestação de MED envolvendo Lotéricas, com prazo definido e sem débito automático ao correspondente até decisão final;
4. Implementar motor antifraude com limites dinâmicos por CPF/CNPJ e bloqueio por reincidência de solicitações de MED;
5. Direcionar eventuais medidas restritivas ao CPF/CNPJ do pagador fraudulento, evitando marcação sistêmica do CNPJ da Lotérica;
6. Formalizar normativo interno estabelecendo que operações consumadas de Pix Saque e Pix Troco não geram débito automático ao correspondente, salvo comprovação inequívoca de dolo ou culpa operacional;
7. Permitir que cada Lotérico configure, dentro de parâmetros sistêmicos definidos pela Caixa, um limite máximo de valor por operação de Pix Saque e Pix Troco, conforme sua política interna e tolerância ao risco, sem que isso implique na obrigatoriedade de suspensão do serviço.

A possibilidade de definição de limite individualizado respeita o princípio da autonomia gerencial do correspondente bancário, que conhece sua realidade operacional, perfil de clientela, capacidade de caixa e exposição a risco. Trata-se de medida proporcional e tecnicamente adequada, pois permite calibrar a exposição sem eliminar o serviço.

Do ponto de vista regulatório, a fixação de limites operacionais é prática comum em gestão de risco no sistema financeiro, sendo instrumento reconhecido de mitigação preventiva. Ao permitir limites



Ofício/Abraslot/018/2026

20/02/2026

configuráveis, a Caixa promove gestão compartilhada de risco, preserva a sustentabilidade econômica das unidades e evita solução extrema de descontinuidade do serviço.

Essa medida também reforça o alinhamento com as melhores práticas de governança, pois transfere ao nível operacional a capacidade de adequação prudencial, mantendo o serviço ativo e protegido por camadas adicionais de controle.

4. Conclusão

A ABRASLOT reafirma que o Pix Saque e o Pix Troco são serviços estratégicos para a Rede Lotérica e para o sistema financeiro nacional. A solução adequada deve focar na blindagem operacional, na autonomia gerencial das unidades e na correta alocação de riscos, preservando a sustentabilidade econômica das Lotéricas e a continuidade do serviço ao cidadão.

A ABRASLOT coloca-se à disposição para construção conjunta das medidas propostas, em diálogo técnico e institucional.

Diretoria da ABRASLOT

